



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90022/2024 – Serviço de Monitoramento de alarmes

ESCLARECIMENTOS

Nº 2 e 3

ESCLARECIMENTO 02:

“Antes de realizar o questionamento, cabe explicar como funciona o sistema de alarme e de CFTV: O sistema de alarme é autônomo e funciona por conta própria, ou seja, não depende de ninguém ficar acompanhando, se ocorrer o disparo no alarme, a central de monitoramento será informada e tomará as providências cabíveis. Por outro lado, o sistema de CFTV não possui acompanhamento de nenhum profissional, neste caso as imagens do sistema de CFTV somente são visualizadas nos casos em que o sistema de alarme é disparado alertando nossa equipe.

Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta.

Considerando que o Instrumento Convocatório não contempla tais custos, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento? ”

Resposta:

A área técnica informou que o entendimento está correto, conforme Termo de Referência.

“Conforme item 5 **1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

l) Se após verificação das imagens de CFTV da Unidade onde o alarme foi acionado, for detectada movimentação suspeita, **o operador de CFTV do TRT9** repassará de imediato para a empresa de monitoramento a situação verificada. Esta por sua vez, ao receber tal informação deverá acionar o apoio tático para que se desloque até o local da ocorrência.

a) A chegada do apoio tático ao local da ocorrência, citado neste inciso, deverá ocorrer em no máximo 10 (dez) minutos após a confirmação do operador de CFTV do TRT9 de que há movimentação suspeita na unidade”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTO 03:

“O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?”

Resposta:

A área técnica informou que o link de internet é fornecido pelo Tribunal e o chip pela empresa de monitoramento.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira